



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE COMBUSTÍVEL.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.776.009/0001-51, representado pelo Sr. José Maria Lima Magalhães, CPF nº 489.587.192-49, Presidente, aqui descrito como **CONTRATANTE**, devidamente qualificado nos termos do Contrato de Aquisição de Combustível e o Sr. Dourizete Coelho de Almeida, portador do CPF/MF nº 283.782.451-87 representante da empresa Comercial Combustíveis Floresta Ltda., CNPJ nº 01.653.068/0001-32, aqui descrita como **CONTRATADA**, tendo em consideração o consumo de derivados de petróleo previsto para os próximos meses e levando em consideração o total previsto para o consumo de combustível a ser efetuado pela CONTRATANTE no Contrato de Aquisição de Combustível nº 001/2015 firmado em 02/04/2015 resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme abaixo se descreve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato original conforme a seguinte planilha que passa vigorar:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	UNID	V. INICIAL	V. ATUAL	PREÇO TOTAL INICIAL	V. DO ADITIVO
01	GASOLINA	10.000	1.000	LTS	3,69	4,24	36.900,00	4.240,00
02	ÓLEO DIESEL S 500	11.000	2.000	LTS	2,89	3,28	31.790,00	6.560,00
03	ÓLEO DIESEL S 10	11.000	1.500	LTS	3,02	3,36	33.220,00	5.040,00
	VALOR TOTAL						101.910,00	15.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo passa a prevê a alteração da quantidade a ser consumida, bem como os valores conforme a planilha de custos demonstrada pela CONTRATADA e tendo como parâmetros os preços praticados no comércio local tendo por fundamento legal o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Av: Sete de Setembro, nº. 1780 – Centro - Fone/Fax: 94-3432-1314 – E-mail –
camaradefloresta@hotmail.com
CEP – 68.543-000 – Floresta do Araguaia – Pará – Brasil
CNPJ: 01.776.009/0001-51



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

Poder Legislativo

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Câmara e da Prefeitura deste município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Floresta do Araguaia, em 10 de novembro de 2015.

CÂMARA MUL.FLORESTA DO ARAGUAIA
CNPJ nº 01.776009/0001-51
José Maria Lima Magalhães

Contratante

COMERCIAL COMERCIAL COMB.FLORESTA LTDA
CNPJ nº 1.653.068/0001-32
Dourizete Coelho de Almeida

Contratada

TESTEMUNHAS:
